

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gcz7jife SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Moção de congratulação nº 549/2022 Protocolo nº 5413/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Vera pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Vera, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Vera, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os



objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A denominação Vera surgiu para, homenagear com nomes de mulheres as cidades que fundou o colonizador Ênio Pipino, Santa Carmem e Cláudia, excluindo-se Sinop, que é a sigla da empresa povoadora - Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná, e Vera.

Os habitantes primitivos da região do atual município de Vera são os povos indígenas denominados xinguanos, habitantes do Parque Nacional do Xingu. Ainda hoje esses povos habitam na região original. Em 1971, 41 índios do povo beijo-de-pau foram transmigrados da margem esquerda do Rio Arinos para o Parque Nacional do Xingu.

O acesso a Vera supunha heroísmo, pois a BR-163 não tinha chegado ainda à região de Sinop. Fazia-se o percurso partindo de Nobres, passando pelas fazendas Rio Novo e Ubiratã.

Ênio Pipino abriu 80 quilômetros de estradas com o recurso de sua própria colonizadora.

O progresso de Vera correu constante. A Lei n.º 3.755, de 29 de junho de 1976, elevou a povoação a sede de distrito, dentro do território do município de Chapada dos Guimarães. Com a criação do município de Sinop, pela Lei n.º 4.156, de 17 de dezembro de 1979, Vera passou à jurisdição do novo município.

Seguiu-se a luta pela emancipação político-administrativa de Vera. Na campanha pelo município destaque o nome do padre Antonio Heidler, que levantou a primeira igreja de todo os projetos de colonização de Ênio Pipino. A Lei Estadual n.º 5.003, de 13 de maio de 1986, criada pela Bancada do PDS e PMDB na Assembléia Legislativa e sancionada pelo governador Júlio Campos.

A economia de Vera baseia-se no cultivo de grãos, pecuária, uma das maiores multiplicadoras de suínos do Estado (Multiplicadora Lucion) e extração vegetal.



O município localiza-se na região norte do Estado e possui uma área territorial de 2.962,687 km². Possui 10.414 habitantes de acordo com a estimativa do IBGE no exercício de 2012 e situa-se a 458 km da capital do Estado. A população residente no município na faixa etária de 15 a 19 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,75% ao ano), passando de 5.530 habitantes em 2000 para 6.575 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,30% da população do município.

Faz limite com os municípios de Sinop – Santa Carmem, Feliz Natal, Nova Ubiratã e Sorriso.

Um marco histórico de Verá é a capelinha, tombada como Patrimônio Histórico de Mato Grosso. Ela situa-se ao lado da igreja Católica São Judas Tadeu. Ainda preserva sua arquitetura toda feita de madeira.

O prefeito da cidade é Moacir Giacomelli, vice-prefeito Marcelo Costa (Marcelinho) e são 9 vereadores.

Fonte

Site da Prefeitura de Vera <<https://www.vera.mt.gov.br/Municipio/Historia/>>

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual